



**Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0007/2021**

**Em, 2 de Fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1110, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 219.240,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>03.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>							
04	122	1003	2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
0000063		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		3.069,00	
						Total da Ação	3.069,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.069,00
<b>05.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>							
27	812	1009	1010	CONSTRUÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
0000127		4490.51	99	10010 Obras e Instalações		55.828,00	
0000691		4490.51	99	19900 Obras e Instalações		159.660,00	
						Total da Ação	215.488,00
12	361	1006	2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Rec.Próprios			
0000154		4490.52	99	11110 Equipamentos e Material Permanente		683,00	
						Total da Ação	683,00
						Total da Unidade Orçamentária	216.171,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>219.240,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 219.240,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta Reais), como segue:

<b>05.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>							
12	361	1006	1011	AMPLIAÇÃO / REFORMAS EM UNIDADES ESCOLARES			
0000134		4490.51	99	11110 Obras e Instalações		18.690,00	
						Total da Ação	18.690,00
						Total da Unidade Orçamentária	18.690,00
<b>08.080 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>							
15	451	2015	1015	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
0000270		4490.52	99	15100 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
						Total da Ação	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Orobó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 452 2015 1022 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E PRAÇAS PÚBLICAS

0000280 4490.51 99 10010 Obras e Instalações 550,00

Total da Ação 550,00

Total da Unidade Orçamentária 100.550,00

**10.100 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20 606 2012 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

0000329 4490.52 99 10010 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

**Total de Anulações 219.240,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 219.240,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE  
ABREU  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02/02/2021  
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO